

**COMUNICADO OFICIAL
POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO ANTECIPADO DOS CRÉDITOS
SUJEITOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ASSOCIAÇÃO
CHAPECOENSE DE FUTEBOL**

A Associação Chapecoense de Futebol [em Recuperação Judicial] divulga a todos os seus credores e demais interessados que, em observância a decisão recentemente proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos autos do processo nº 5001625-18.2022.8.24.0012 (ev. 3913), acaba de ser publicado Edital divulgando a abertura de oportunidade para o pagamento antecipado de créditos sujeitos ao seu Plano de Recuperação Judicial. De acordo com o Edital publicado em 11/03/2025, todos os credores, independentemente da categoria de crédito a que pertencem, poderão optar por receber o pagamento de seu crédito à vista e em parcela única, desde que aceitem conceder um novo desconto de 70% sobre o saldo devedor remanescente de seu crédito, já considerando os deságios previamente estabelecidos pelo Plano de Recuperação Judicial homologado judicialmente. Essa iniciativa tem como objetivo acelerar a quitação das obrigações e fortalecer a recuperação financeira do clube. Os credores interessados em aderir a essa proposta devem entrar em contato com a Administradora Judicial, Dra. Carmen Schafausser, por e-mail (socreppa@socreppa.adv.br) ou via contato telefônico (ou, ainda, aplicativo demensagens WhatsApp), através do número (49) 99922-0281.

Chapecó/SC, 14 de março de 2025.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA SA:60579703000148 em 10/04/2025 15:05:39 com o número de série 6D065A5996BA99F582B90101.



<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/31332>

